

Manutenção de Raças Autóctones



Objetivo da intervenção

Apoio à manutenção de raças autóctones em risco de erosão genética, por via de apoio aos criadores de animais dessas raças, inscritos em Livro Genealógico em função do nível de ameaça.

Esta intervenção contribui para a seguinte meta do PEPAC:

- Desempenho ambiental no setor pecuário.



Beneficiários

Pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada.



Condições de acesso

Deter efetivo pecuário das espécies bovina, ovina, caprina, suína, equídea ou avícola, constituído por fêmeas reprodutoras e/ou por machos reprodutores, pertencentes a uma das raças autóctones classificadas como em risco de erosão genética, e registado no respetivo Livro Genealógico.

Esta intervenção tem enquadramento no Art.º 70.º do Regulamento (UE) 2021/2115.

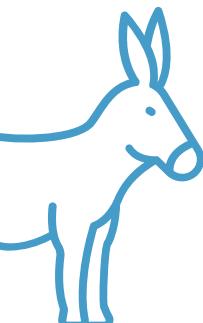
Manutenção de Raças Autóctones



Compromissos

Os compromissos são assumidos por um período de 2 anos:

- Manter o efetivo pecuário sob compromisso, expresso em CN (cabeças normais), durante todo o período de retenção de cada espécie;
- Manter fora do período de retenção, no mínimo, uma fêmea reproduutora explorada em linha pura, ou um macho reprodutor no caso de efetivos constituídos exclusivamente por um máximo de dois machos reprodutores;
- Cumprir as normas que constam do respetivo Livro Genealógico;
- Comunicar à entidade responsável do Livro Genealógico todas as alterações do efetivo pecuário, de forma a que os animais detidos até 30 de abril de cada ano estejam em conformidade com os registo mantidos pela entidade gestora;
- Proporcionar condições para a recolha de material genético para o Banco Português de Germoplasma Animal, quando solicitado previamente pela entidade gestora do Livro Genealógico ou pelo Banco Português de Germoplasma Animal;
- Participar nas ações decorrentes das atividades diretamente relacionadas com a execução de um programa de conservação genética animal e/ou de um programa de melhoramento genético animal, sempre que solicitado pela respetiva associação de criadores oficialmente reconhecida ou pela DGAV, sendo a informação validada por estas últimas.



Manutenção de Raças Autóctones



Nível de apoio

Os níveis de apoio anual são atribuídos por CN, sendo diferenciado em função do nível de risco de ameaça de cada raça.

Montantes unitários indicativos (€/ha)

Nível de ameaça de cada raça	Apoio (€/CN)
Rara	250 €
Em risco	160 €

Para efeitos de cálculo do apoio às fêmeas reprodutoras, com exceção das fêmeas reprodutoras da raça equina Sorraia, consideram-se apenas aquelas cujo intervalo entre partos de animais registados no livro genealógico ou entre a inscrição no livro de adultos e o primeiro parto da mesma raça, seja igual ou inferior a:

- 36 Meses, nos equídeos;
- 24 Meses, nos bovinos;
- 18 Meses, nos ovinos e caprinos;
- 16 Meses, nos suínos.



Majorações

Para os bovinos e equídeos, no caso dos efetivos reprodutores terem dimensão inferior ou igual a 10 CN, as fêmeas reprodutoras receberão o dobro do apoio no ano em que sejam inscritas no livro de nascimentos as respetivas primeiras crias.

